

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01260/2024.  
ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO 558-SMTI/  
SA/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS ÁREAS E TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL - SMTI, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Grupo 1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO ÀS CONTAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 (SMTI) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0071.2250.000 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS;

VALOR TOTAL: R\$ 161.940,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REIAS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.  
ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL, COMO CONTRATANTE E, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO 2024.  
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 27 MAIO DE 2024.

BOA VISTA, 28 DE MAIO DE 2024.

Darik Arenhart Marinho  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005313/2021.  
ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO 177-SMTI/  
SA/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DIGITAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO ÀS CONTAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 (SMTI) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.126.0072.2252.0000 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS;

VALOR TOTAL: R\$ 3.286.693,75 (TRES MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL, COMO CONTRATANTE, E FABIANO CARVALHO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO 2024.  
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 27 DE MAIO DE 2024.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 005911/2021  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 006/2021

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência e Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato 006/2021 - Serviço de Sanitização e Desinfecção de Ambiente no prédio sede da EMHUR e na sala dos Agentes de Fiscalização de Transportes localizada no Terminal José Campanha Vanderlei, conforme as necessidades da EMHUR.

O reajuste do valor contratado será com base na taxa de 3,058460 do IPCA acumulado nos últimos 10 meses.

O valor anual será R\$ 45.399,81 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

CONTRATADA: T. CASTRO EDA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 31/05/2024 A 31/05/2025

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,  
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0255/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eliz Regina Nascimento Araújo, Assistente Setorial, para fiscalizar a Celebração de Convênio para cooperação financeira entre Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC e a Associação Folclórica de Danças Nordestinas Cangaceiros do Thianguá, conforme Processo nº 0062/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
24 de maio de 2024.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0256/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,